

1. Caracterização da Unidade Curricular**1.1. Designação da Unidade Curricular****1.1.1. Designação**

Direito das Obrigações I

Curso(s):

Solicitadoria (P.L.)

Solicitadoria

1.1.2. Designation

Law of Obligations I

Course(s):

Degree in Law Studies

1.2. Sigla da área científica em que se insere**1.2.1. Sigla da área científica**

D

1.2.2. Scientific area's acronym

D

1.3. Duração da Unidade Curricular**1.3.1. Duração**

Semestral

1.3.2. Duration

Semestral

1.4. Total de horas de trabalho**1.4.1. Horas de trabalho**

Horas de Trabalho: 0150:00

1.4.2. Working hours

Working hours: 0150:00

1.5. Total de horas de contacto

1.5.1. Horas de contacto

(T) Teóricas:	0000:00	(TC) Trabalho de Campo:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas:	0067:30	(OT) Orientação Tutorial:	0000:00
(P) Práticas:	0000:00	(E) Estágio:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais:	0000:00	(O) Outras:	0000:00
(S) Seminário:	0000:00		
Horas Contacto:	0067:30		

1.5.2. Contact hours

(T) Theoretical:	0000:00	(TC) Field Work:	0000:00
(TP) Theoretical-practical:	0067:30	(OT) Tutorial Guidance:	0000:00
(P) Practical:	0000:00	(E) Internship:	0000:00
(PL) Laboratory practices:	0000:00	(O) Other:	0000:00
(S) Seminar:	0000:00		
Contact Hours:	0067:30		

1.6. ECTS

6

1.7. Observações

1.7.1. Observações

A Unidade Curricular de Direito das Obrigações I tem como objectivo fornecer uma visão completa das relações jurídicas de natureza obrigacional e o estudo de todas as fontes das obrigações previstas no livro II do código civil, excepto os contratos em especial.

1.7.2. Comments

The Curricular Unit of Obligations Law I aims to study all sources of obligations provided for in book II of the Civil Code, except for contracts in particular.

2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular

2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)

MANUEL INÁCIO CONCHINHA DA CONCEIÇÃO

TPSLD21 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais), TPSLD22 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais)

2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)

MANUEL INÁCIO CONCHINHA DA CONCEIÇÃO

TPSLD21 (4.5 week hours; 67.5 semester hours), TPSLD22 (4.5 week hours; 67.5 semester hours)

3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular

3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas

PAULO MANUEL MARQUES LOURENÇO

TPSLN22 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais)

SÉRGIO EMANUEL CALADO RODRIGUES DA SILVA MOTA

TPSLN21 (4.5 horas semanais; 67.5 horas semestrais)

3.2. *Other academic staff and lecturing load*

PAULO MANUEL MARQUES LOURENÇO

TPSLN22 (4.5 week hours; 67.5 semester hours)

SÉRGIO EMANUEL CALADO RODRIGUES DA SILVA MOTA

TPSLN21 (4.5 week hours; 67.5 semester hours)

4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

4.1. Objetivos de aprendizagem

Fornecer aos alunos chaves de compreensão dos mecanismos jurídico-privados de movimentação e acesso aos bens, consciencializando-os das funções, dos esquemas ordenatórios e dos meios operativos do direito das obrigações, enquanto ramo do direito civil.

Visa-se especialmente fazer apreender pelos alunos:

A) A construção dogmática da relação jurídica obrigacional, seguindo o seu percurso vital, desde o facto constitutivo até à extinção, através do estudo do regime de cada fase. Na concretização desse estudo, é primordial a perspetivação da especificidade da estrutura dessa relação e dos seus princípios ordenadores, bem como da dinâmica dos factos que lhe dão vida, com destaque para os que traduzem o funcionamento da autonomia privada.

B) A sensibilização os alunos das diferentes fontes das obrigações.

C) A aquisição pelos alunos de uma visão da relação que se estabelece entre as relações jurídicas obrigacionais e outros ramos do direito privado.

4.2. *Learning outcomes of the curricular unit*

Provide students with keys to understanding the legal-private mechanisms of movement and access to assets, making them aware of the functions, the ordinance schemes and the operative means of obligation law as a branch of civil law. It is especially intended to make students learn the dogmatic construction of the obligatory legal relationship, following its vital path, from the constitutive fact to extinction, through the study of the regime of each phase. In the realization of this study, the perspective of the specificity of the structure of this relationship and its ordering principles is essential, as well as the dynamics of the facts that give it life, especially those that reflect the functioning of private autonomy.

5. Conteúdos programáticos

5.1. Conteúdos

1. Localização do direito das obrigações no direito civil e suas funções reguladoras.

2. Conceito, estrutura, elementos e modalidades da relação obrigacional.
 - 2.1. Obrigação em sentido lato e em sentido técnico. Carácter relativo do direito de crédito. Eventual responsabilidade de terceiros na sua violação.
 - 2.2. Relação obrigacional complexa: noção e conteúdo.
 - 2.3. A autonomia e o património como características não essenciais.
 - 2.4. Sujeitos da obrigação e sua potencial alteração: a transmissão de créditos e de dívidas e cessão da posição contratual.
 - 2.5. Objecto das obrigações: a prestação e suas modalidades.
 - 2.6. Garantia geral e garantias especiais
 - 2.7. Modalidades das obrigações, quanto ao vínculo, quanto ao sujeito e quanto ao objecto.

3. Princípios ordenadores do direito das obrigações: a autonomia privada e a boa-fé (distinção da boa-fé subjectiva, domínio de aplicação e conteúdo prescriptivo).

4. Fontes das obrigações
 - 4.1. Contratos em geral.
 - 4.1.1. O contrato promessa.
 - 4.2. Negócios unilaterais.
 - 4.2.1. O pacto de preferência, a promessa pública e o concurso público.
 - 4.2.2. O contrato a favor de terceiro.
 - 4.3. A gestão de negócios.
 - 4.4. O enriquecimento sem causa.
 - 4.5. A responsabilidade civil.
 - 4.5.1. A responsabilidade civil por factos ilícitos.
 - 4.5.2. A responsabilidade pelo risco.

5. Garantia geral e especial das obrigações:
 - 5.1. A prestação de caução.
 - 5.2. A Fiança.
 - 5.3. A consignação em rendimentos.

5.4. O penhor.

5.5. A hipoteca.

5.6. Os privilégios creditórios.

6. Extinção das obrigações.

6.1. O cumprimento.

6.2. Outras causas:

6.2.1. Dação em cumprimento.

6.2.2. Consignação em depósito.

6.2.3. Compensação.

6.2.4. Novação.

6.2.5. Remissão.

6.2.6. Confusão.

5.2. *Syllabus*

1. Localization of the law of obligations in civil law and their regulatory functions.
2. Concept, structure, elements and modalities of the obligatory relationship.
 - 2.1. Obligation in a broad sense and in a technical sense. Relative character of the credit claim. Possible third party liability for your violation.
 - 2.2. Complex obligatory relationship: notion and content.
 - 2.3. Autonomy and heritage as non-essential characteristics.
 - 2.4. Subject of the obligation and its potential amendment: the transfer of credits and debts and assignment of the contractual position.
 - 2.5. Object of the obligations: the benefit and its modalities.
 - 2.6. General warranty and special warranties
 - 2.7. Modalities of obligations as regards the bond, the subject and the object.
3. Ordering principles of the law of obligations: private autonomy and good faith (distinction from subjective good faith, field of application and prescriptive content).
4. Sources of obligations
 - 4.1. Contracts in general.
 - 4.1.1. The promise contract.
 - 4.2. One-sided business.
 - 4.2.1. The pact of preference, the public promise and the public tender.
 - 4.2.2. The contract in favor of a third party.
 - 4.3. The business management.
 - 4.4. Enrichment without cause.
 - 4.5. The civil liability.
 - 4.5.1. Civil liability for unlawful acts.
 - 4.5.2. The responsibility for the risk.
5. General and special guarantee of obligations:
 - 5.1. The provision of security.
 - 5.2. The bail.
 - 5.3. Consignment in income.
 - 5.4. The pledge.
 - 5.5. The mortgage
 - 5.6. The credit privileges.
6. Termination of obligations.
 - 6.1. The greeting.
 - 6.2. Other causes:
 - 6.2.1. Donation in fulfillment.
 - 6.2.2. Consignment on deposit.
 - 6.2.3. Compensation.
 - 6.2.4. Novation.
 - 6.2.5. Remission.
 - 6.2.6. Confusion.

6.2. *Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives*

As the UC aims to study the various sources of obligations, the program content, in addition to providing for its study, also includes the rules on the fulfillment of obligations, the consequences of non-compliance, as well as the guarantees that debtors can provide in favor of the lenders.

7. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

7.1. Metodologias de ensino (avaliação incluída)

1. As aulas serão teórico-práticas com discussão e resolução de casos práticos.
2. A avaliação contínua é constituída por dois testes ou um teste e um trabalho (40%), participação em aula (10%) prova oral obrigatória (50%), sendo a classificação final formada pela média, que deverá ser igual ou superior a 10 (dez) valores. A nota igual a 7 (sete) valores, ou inferior, em qualquer dos elementos escrito e oral, implica a reprovação em Avaliação Contínua, tendo carácter eliminatório sendo que na participação deverá obter, pelo menos, valor igual ou superior a 10 (dez) valores.
3. A avaliação por exame, em qualquer época, será constituída pela prova escrita (40%) e prova oral (60%), ambas obrigatórias. A nota deverá ser em qualquer dos elementos de avaliação por exame superior a 7, tendo, por isso, carácter eliminatório, devendo a média dos dois elementos ser igual ou superior a 10 (dez) valores;
4. A matéria da UC está implicada nas UC de PSAS I e II, podendo aí ser questionada.

7.2. *Teaching methodologies (including evaluation)*

Theoretical-practical classes are privileged in order to allow students to reach the practical application of the concepts and legal institutes studied.

The assessment is continuous, including two written tests and an oral test.

8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

8.1. Demonstração da coerência das metodologias

A compreensão dos conceitos básicos e do regime jurídico das fontes das obrigações será realizada em aulas teórico-práticas em que, após a exposição, se fará a discussão e resolução de casos práticos.

Sempre que possível, serão apresentadas situações da vida real em que os conceitos analisados podem ser aplicados.

Pretende-se que os alunos adquiram uma visão dos regimes jurídicos em vigor e da sua aplicabilidade no dia-a-dia da vida dos sujeitos.

8.2. *Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes*

Theoretical-practical classes allow, soon after the study of the theoretical questions, the practical framing of them.

9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

- COSTA, Mário Júlio de Almeida, *Direito das obrigações*, 12.^a edição revista e actualizada, Coimbra, Almedina, 2016
- VARELA, João Antunes, *Das obrigações em geral*, I, 10.^a ed., Almedina, Coimbra, 2000 e II, 7.^a ed., Coimbra, Almedina, 1997
- CORDEIRO, António Menezes, *Direito das obrigações*, 1 e 2. Lisboa, AAFDL, 2001
- LEITÃO, Luís Menezes, *Direito das obrigações*, I, 16.^a edição, Coimbra, Almedina, 2022 e II, 13.^a edição, Coimbra, Almedina, 2021
- TELES, Inocêncio Galvão, *Direito das Obrigações*, 7.^a edição, Coimbra Editora, 2010